

307-11-03-15
09h46



[Handwritten signature]
Presidente

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras.

Reciclagem é o processo de conversão de desperdício em materiais ou produtos de potencial utilidade. Este processo permite reduzir o consumo de matérias-primas, de utilização de energia e a poluição do ar e da água, ao reduzir também a necessidade de tratamento convencional de lixo e a emissão de gases do efeito estufa. A reciclagem é um componente essencial da gestão de resíduos moderna e é o terceiro componente da hierarquia dos resíduos "reduzir, reutilizar e reciclar".

Ou seja, Reciclar é uma forma de reduzir o lixo no meio ambiente, o consumo de energia e de recursos naturais, impedindo que materiais potencialmente tóxicos contaminem os rios, solo e o ar que respiramos. É uma forma de proteger e preservar o Planeta em que vivemos. Mas para que isso seja possível, a reciclagem deve ser uma atividade exercida por todos, seja através de pequenos gestos individuais do nosso cotidiano ou de catadores e cooperativas que desempenham uma função social vital no ciclo do reaproveitamento desses materiais e na geração de novos empregos.

A coleta seletiva é essencial no processo de reciclagem, evitando que a natureza precise decompor, durante milhares de anos, materiais que podem, e devem, ser reaproveitados.

De acordo com o IPEA, a cada ano são desperdiçados R\$ 8,0 bilhões porque não se recicla tudo o que poderia no país. Quando misturados, apenas 1% destes resíduos pode ser reaproveitado, mas se há separação correta, o aproveitamento passa para 70% ou mais.

Por isso, a população precisa estar cada vez mais ciente da importância da reciclagem, pois todos nós podemos ser recicladores, a ação responsável começa dentro de casa. No Dia do Reciclador é bom lembrar dos quatro "R"s da sustentabilidade: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar.

Repensar é refletir sobre o que estamos consumindo, onde depositamos o lixo e como consumir de maneira a gerar o mínimo possível de resíduo.

Reduzir é optar por produtos que tenham muita embalagem e consumir apenas aquilo que necessitamos, evitando desperdício.

Reutilizar é transformar materiais que iriam para o lixo em utensílios para casa, decoração e até presentes.

Reciclar é separar do lixo doméstico o que pode ser reciclado e utilizar o serviço de coleta disponível.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

O Reciclador como o próprio nome induz, é o profissional da reciclagem. É o catador de lixo, popularmente conhecido.

Por estas razões que, objetivando prestar uma homenagem a todos os recicladores do Brasil é que apresento aos meus pares o presente projeto de lei.

Projeto de Lei

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal do Reciclador, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal do Reciclador a ser comemorado anualmente em 22 de novembro, que se destina a reconhecer esta categoria profissional que contribui para o crescimento e desenvolvimento da economia de nosso Município, contribuindo para preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Belém,

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 23 de março de 2015.


Vereadora MEG

PROS